



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 392, 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, a servidora **Aline da Silva Stabila**, matrícula 9930523, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2025

Daniela C. A. Soares

Prefeita